



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

Superintendência de Contratos e Convênios

de 09 / 07 / 2019

m.legu
Servidor

ATO Nº 325/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 037/2018/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0459/2019/NC-SAP, datado de 25/06/2019, Processos SGD 201950045.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL/SUPLENTE
037/2018	BC Construtora BR Central Eireli	24/08/2018	Fiscal: Mario Sergio Corassa - Matrícula nº 41282 Suplente: Assis Gomes Batista - Matrícula nº 33841

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2019.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Dep. MAX RUSSI _____ 1º Secretário

